EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 906 / 2024
Criação de projetos de letramento racial nas unidades municipais de educação.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de promover a igualdade racial e o respeito à diversidade nas escolas, conforme determina a legislação brasileira, como a Lei 10.639/03, que inclui no currículo oficial a história e cultura afro-brasileira e africana;

Considerando que o letramento racial contribui para combater preconceitos, desconstruir estereótipos e formar cidadãos conscientes e respeitosos com as diferenças;

Considerando que a implementação de projetos de letramento racial pode impactar positivamente o ambiente escolar, promovendo um espaço mais inclusivo, acolhedor e democrático para todos os alunos;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva e implemente projetos de letramento racial nas unidades municipais de educação, abordando temas como igualdade racial, história afro-brasileira, representatividade e combate ao racismo.

Capacite os professores e demais profissionais da educação para que possam mediar discussões e atividades relacionadas ao letramento racial de forma pedagógica e sensível.

Produza e distribua materiais didáticos específicos, como livros, jogos e vídeos, que facilitem o ensino e a aprendizagem dos temas relacionados à diversidade e à igualdade racial.

Incentive a realização de eventos e projetos escolares, como feiras culturais, oficinas e rodas de conversa, que promovam a valorização da cultura afro-brasileira e a conscientização sobre a importância da igualdade racial.

Engaje a comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e demais atores sociais, para que os projetos de letramento racial se tornem um esforço coletivo e participativo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador